**INDICAÇÃO Nº 026/2025, EM 07 DE MAIO DE 2025**

O Presidente e Vereador **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA** do **(Republicanos)**, juntamente com o apoio das Bancadas do **Progressistas, PDT e Republicanos** , no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar esta indicação com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção da medida político-administrativa de interesse da comunidade.

“Sugere ao Poder Executivo através da secretaria competente que estude a viabilidade da criação do fundo municipal de proteção e bem estar animal, bem como a criação do seu respectivo conselho diretor.”

**JUSTIFICATIVA:**

O Fundo Municipal de Proteção Animal tem como principal objetivo garantir recursos específicos para políticas públicas voltadas ao bem-estar animal. Isso inclui ações como controle populacional, identificação de animais, apoio a organizações da sociedade civil e campanhas de conscientização sobre guarda responsável.

Os recursos do fundo viriam de diversas fontes, como: multas aplicadas por infrações contra a legislação de proteção animal, dotações orçamentárias específicas, doações de empresas e indivíduos, emendas parlamentares.

Uma das principais inovações do fundo seria permitir o repasse de verbas para entidades que atuam na proteção animal. Esses repasses seriam regulamentados por convênios firmados com o município, garantindo transparência e eficiência no uso dos recursos.

Outro ponto crucial é a conscientização da população sobre a importância da guarda responsável. Com campanhas educativas financiadas pelo fundo, espera-se reduzir o abandono e promover uma cultura de respeito aos animais.

A criação do fundo não beneficia apenas os animais, mas toda a sociedade. Ao reduzir o número de animais abandonados, melhora-se a

qualidade de vida nas ruas e diminuem-se os riscos de doenças transmitidas por animais errantes.

O fundo também pode servir como um catalisador para engajar a comunidade em ações de proteção animal. Campanhas de adoção, mutirões de castração e eventos educativos podem unir pessoas em torno de uma causa nobre.

Segue em anexo a Lei Municipal de Passo Fundo nº 5349/18, a qual criou o Fundo Municipal de Proteção e bem estar animal. Também, o Decreto Municipal nº 6.129/12, da cidade de Santos/SP, o qual criou o Conselho Diretor do Fundo de Proteção Animal.

Contamos com o apoio dos Nobres Edis e desde já agradecemos,

Atenciosamente,

Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão)

Tapejara, 07 de maio de 2025.

**Carlos Eduardo de Oliveira André Rodrigues da Silva**

**Vereador do Republicanos Vereador do Progressistas**

**Everton Rovani Jackson Geisel da Silva**

**Vereador do Progressistas Vereador do PDT**

**Josemar Stefani Verani Bacchi**

**Vereador do PDT Vereador do Progressistas**

**Cleiton Vinícius da Silva**

**Vereador do Republicanos**